

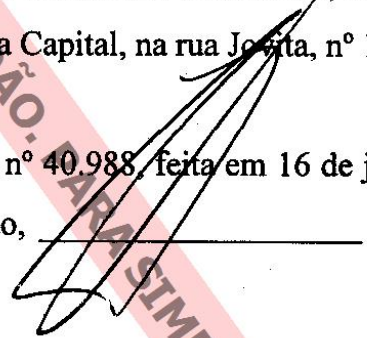
CNM: 113282.2.0092260-95

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
92.260ficha
-01-São Paulo, **01** de **fevereiro** de **2.001**

IMÓVEL:- OS PRÉDIOS E RESPECTIVO TERRENO, situados à rua Major Sampaio, sob n.ºs 78 e 80, no 8º Subdistrito – Santana, distante 66,00 metros da esquina da rua Doutor Zuquim, medindo 10,50 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com a área de 260,00 m2, mais ou menos, confrontando, do lado direito, visto da rua, com propriedade de José Fernandes Rocha, do lado esquerdo, com propriedade de Júlio Palhares e nos fundos, com propriedade de José Fernandes da Rocha.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 073.058.0036-8/0037-6.-

PROPRIETÁRIOS:- **CLODOMYR GUIMARÃES BARROS**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Joazeira, nº 162.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 40.988, feita em 16 de janeiro de 1.951, desta Serventia.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz).- 

Av. 01 / 92.260:- **São Paulo, 01 de fevereiro de 2.001.-**

Do Formal de Partilha expedido em 05 de outubro de 1.999, aditado em 19 de outubro de 1.999, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana, desta Capital e da certidão de casamento expedida em 05 de julho de 1.974, pelo 19º Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais (Perdizes) desta Capital, extraída do termo nº 3.576, lavrada às folhas 88-vº, do Livro B-24, verifica-se que, à época da aquisição do imóvel desta matrícula, **CLODOMYR GUIMARÃES BARROS**, era casado com **MARIA DO CARMO PEREIRA DE**

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0092260-95

matrícula

92.260

ficha

01

verso

BARROS, cujo matrimônio realizou-se em 26 de novembro de 1.943.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz).-

Av. 02 / 92.260:- São Paulo, 01 de fevereiro de 2.001.-

Do mesmo Formal de Partilha que deu origem a Av.01 e da certidão expedida sob nº E-2.302.250, em 06 de julho de 1.999, pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, verifica-se que, **CLODOMYR GUIMARÃES BARROS, é identificado pelo CPF. 000.284.108-82.-** O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz).-

Av. 03 / 92.260:- São Paulo, 01 de fevereiro de 2.001.-

Do mesmo Formal de Partilha que deu origem a Av.01, da cédula de identidade expedida em 19 de outubro de 1.984, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, verifica-se que, **MARIA DO CARMO PEREIRA DE BARROS, é identificada pelo RG. 2.380.220 e pelo CPF. 156.869.408-35.-** O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz).-

R. 04 / 92.260:- São Paulo, 01 de fevereiro de 2.001.-

Pelo mesmo Formal de Partilha que deu origem a Av.01, extraído dos autos (proc. nº 1.396/98) de arrolamento dos bens deixados por **CLODOMYR GUIMARÃES BARROS, CPF. 000.284.108-82, falecido em 04 de junho de 1.998, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO PEREIRA DE BARROS e de conformidade com a sentença**

- continua na ficha n.º 02 -

CNM: 113282.2.0092260-95

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
92.260ficha
-02-São Paulo, **01** de **fevereiro** de **2.001****- continuação da matrícula n.º 92.260 -**

de 03 de março de 1.999, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 74.074,00, foi partilhado na proporção de: METADE IDEAL à viúva – meeira: **MARIA DO CARMO PEREIRA DE BARROS**, do lar, residente na rua Major Sampaio, nº 78, já qualificada; e, 1/4 PARTE IDEAL a cada um dos seguintes herdeiros: 1º) **MARIA DE LOURDES DE BARROS NOGUEIRA**, empresária, RG. 3.795.834-3, CPF. 127.594.838-35, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **GERSON NOGUEIRA DA SILVA**, representante comercial, RG. 3.805.641, CPF. 030.632.598-53, residentes e domiciliados na Rua Jovita, nº 156; e, 2º) **RAUL PEREIRA DE BARROS**, solteiro, maior, comerciante, RG. 8.400.378-9, CPF. 088.078.968-93, residente na rua Major Sampaio, nº 78; todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz).-

Av.5:- 07/07/2020 - Prenotação nº 456.559 de 16/06/2020.-

Pela certidão expedida em 15 de junho de 2020, às 17:22:04, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Regional - Tatuapé, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0007099-36.2019.8.26.0008, de execução civil ajuizada por **APOLO STORE EIRELI - EPP**, CNPJ. nº 17.879.692/0001-92, em face de **RAUL PEREIRA DE BARROS**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 06 de março de 2020, e da decisão proferida em 06 de março de 2020, nas folhas 92/93, dos autos, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 126.361,90, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bássi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0092260-95

matrícula

92.260

ficha

- 02 -

verso

Selo Digital: 1132823210000000180542205

Moisés - Manoel Basn

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO